****

**ESTADO DE RONDÔNIA**

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO**

**PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO ANO DE 2017 NO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO, DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 13-12-2017 ÀS 08h00 HORAS.**

Aos doze dias do mês de Dezembro de ano de dois mil e dezessete as 08h00 horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO, reuniram-se sobre a presidência do vereador **JOSÉ EDSON GOMES PINTO – DEM,** que contou com a presença dos seguintes vereadores**: MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – SD, ELIAS LOPES DA CUNHA – PMN** **, MARINEIDE RODRIGUES – PMDB , BENEDITO MONTEIRO – PMDB HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS – PP, PEDRO ALVES DA SILVA – PSDC, JOEL RODRIGUES MATEUS – PSC**, **RAILDO JOSÉ BONFIM – PMDB** e ausentes vereador **PEDRO ALVES DA SILVA –.** Havendo quórum regimental e invocando a proteção divina o senhor presidente declarou aberta a sessão**,** o primeiro secretario vereador Pedrão pediu que a servidora Laudicéia procedesse com a leitura do material da ordem do dia**.** APRESENTAÇÃO E LEITURA DO PROCESSOS LEGISLATIVOS **I- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 065/2017 REFERENTE AO PROJETO DE LEI 053/2017** de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a concessão do beneficio eventuais do Município De Monte Negro-RO em conformidade com a lei federal 8752 de 7 de dezembro de 1993 e suas alterações,**II**- **PROPOSTA DE EMENDA DA LEI ORGANICA Nº 002/2017** de autoria da Mesa Diretora altera Dispõe: Altera a redação do Inciso III Do ART.61, ART.68 CAPUT E ACRESCENTA O PAR. 3º AO ART.64 DA LEI ÔRGANICA MUNICIPAL, **Nº 068/2017 REFERENTE AO PROJETO DE LEI 003/2017** de autoria Da mesa diretora, concede férias e Décimo Terceiro Salário aos agentes políticos Municipais conforme previsto no ART. 64 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ART.7º INCISO 8º E 17 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. O presidente pediu que fosse colocado o projeto de lei 53/2017 em uma única discussão e votação foi votado o pedido do Presidente em votação simbólica pela maioria simples dos votos, foi aprovado com 6(seis) votos favoráveis 2(duas) ausência e nenhum contrário. Não houve oradores inscritos na discussão das matérias, então passou-se para votação dos projetos. **I- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 065/2017 REFERENTE AO PROJETO DE LEI 053/2017** de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a concessão do beneficio eventuais do Município De Monte Negro-RO em conformidade com a lei federal 8752 de 7 de dezembro de 1993 e suas alterações, foi votado e aprovado o projeto sendo tramite da matéria única discussão e votação nominal base legal maioria absoluta, foi aprovado com 6(seis) votos favoráveis 2(duas) ausência e nenhum contrário **II- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 063/2017 REFERENTE PROPOSTA DE EMENDA DA LEI ORGANICA Nº 002/2017** de autoria da Mesa Diretora, sendo o tramite da matéria segunda discussão e votação nominal base legal três quintos do membros da casa foi aprovado com 6(seis) votos favoráveis 2(duas) ausência e nenhum contrário. **Não havendo mais nada a ser deliberado na ORDEM DO DIA, o presidente encerrou a presente sessão extraordinária às 09h30min**, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão, convocando os senhores vereadores e público presente para próxima **Sessão** **Ordinária** a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2017, às 10h00hrs, e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse o presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Sala de Sessões 13 DEZEMBRO de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JOSÉ EDSON GOMES PINTO PEDRO ALVES DA SILVA Presidente/CMMN 1º. Secret./CMMN

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RAILDO JOSÉ BONFIM MARINEIDE RODRIGUES

Vice Pres./CMMN 2º.Secret./CMMN